



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



PORTARIA Nº 10151, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

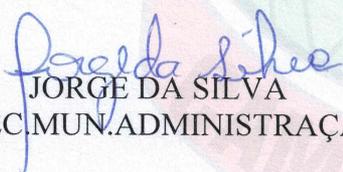
Autoriza gozo de férias para o Servidor
Fábio Rodrigues Toledo

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº860, de 14 de dezembro de 2005, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 01 de outubro de 2018, para o Servidor Fábio Rodrigues Toledo, ocupante do cargo de provimento denominado Mestre Operador, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2017 . Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 28 DE SETEMBRO DE 2018.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"Trabalho, transparência e igualdade"